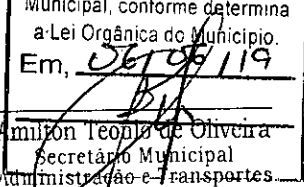




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO
DE 06 DE JUNHO DE 2019**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 06/06/19

Amilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal
Administração e Transportes

EXONERA O DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO,
SÍMBOLO CC-III, O **Sr. FRANCISCO
CANINDÉ DE SENA MEDEIROS** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis – SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. FRANCISCO CANINDÉ DE SENA MEDEIROS**, portador
do RG nº. 1.847.605 – SSP/SE e do CPF nº. 030.248.664-00, do Cargo em Comissão de **Diretor
do Departamento de Almojarifado**, da Secretaria Municipal de Administração e Transportes,
Símbolo CC-III, a partir de 06 de Junho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 06 de Junho de
2019.


ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
Prefeito Municipal

Ciente: 06/06/2019